

Do D.O. de 2-12-78

Em CODAGE, referente aos Processos de Prestações de Contas Abonadas do exercício de 1967, nas relações 61 e 62, em nome de Alfredo Martini, onde se lê 5885-67, leia-se: "5884-67";

Em retificações do D.O. de 21-11-78, leia-se corretamente: "... 25 e 26, em nome...", e ainda: "... 15207-67"; nas relações 29 e 30, em nome de Francisco...;

Em retificações do D.O. de 22-11-78, leia-se o nome correto de: "Duryal Teixeira da Cunha".

Do D.O. de 5-12-78

Em CODAGE, referente aos Processos de Prestações de Contas Abonadas do exercício de 1967, nas relações 67 e 68, em nome de Alfredo Martini, onde se lê 30949-67, leia-se: "30948-67"; nas relações 69 e 70, em nome de Dorival Alves Morgado, onde se lê 8082-67, leia-se: "9082-67";

Do D.O. de 6-12-78

Em CODAGE, referente aos Processos de Prestações de Contas Abonadas do exercício de 1967, nas relações 75 e 76 em nome de Arquimedes Luca, onde se lê 707-67, leia-se: "7073-67" em nome de Theodomiro Teixeira Mendes, onde se lê 20167-67, leia-se: "20176-67"; nas relações 77 e 78, leia-se o nome correto de "Darcio de Lima Ribeiro".

Do D.O. de 7-12-78

Em CODAGE, referente aos Processos de Prestações de Contas Abonadas do exercício de 1967, nas relações 79 e 80, em nome de Nelson de Oliveira, leia-se corretamente: "34864-67", por ter sido ilegível; em nome de José Luiz da Cruz Passos, inclua-se: "8141-67 e 12591-67".

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Acha-se aberta no Fundo de Construção da Universidade de São Paulo, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, a Tomada de Preços n.º 109-78, que objetiva a Execução de reforma das instalações de gás dos Blocos — 1.a etapa — do Instituto de Química, na Cidade Universitária. Na retirada da pasta de especificações e demais elementos, deverá ser paga a taxa de Cr\$ 500,00, para cobrir as despesas referentes ao preparo do Edital. Encerramento: — dia 21 de dezembro de 1978, às 10 horas, no Escritório do FUNDUSP.

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Projeto Aripuanã

Acha-se aberta nesta Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal, a Tomada de Preços n.º 003/78 — Aquisição de Equipamentos Diversos (Máquinas Agrícolas), Destinado ao Convênio Aripuanã, desta Faculdade, para entrega dentro do menor prazo possível. Encerramento: 12 de dezembro de 1978, às 14 horas.

O Edital Completo, bem como maiores informações serão fornecidos aos interessados, pelo Setor de Compras da Faculdade, à Rodovia Carlos Tonanni, s/n.º, em Jaboticabal, Est. de São Paulo, durante horário normal de atendimento.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Abertura de inscrição do Concurso para obtenção da Livre-Docência junto aos Departamentos de: 1) Morfologia — Disciplina de Biologia Celular; 2) Fisiologia — Disciplina de Fisiologia; 3) Farmacologia — Disciplina de Farmacologia; 4) Cirurgia, Ortopedia e Traumatologia — Disciplinas de: a) Gastroenterologia (RCO-421) e Cirurgia — Curso Básico de Cirurgia e Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental (RCO-411); b) Urologia (RCO-441) e Cirurgia — Curso Básico de Cirurgia e Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental (RCO-411) e c) Proctologia (RCO-431) e Cirurgia — Curso Básico de Cirurgia e Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental (RCO-411) e 5) Patologia — Disciplina de Anatomia Patológica.

De acordo com o artigo 28 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, pelo prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste edital, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas, exceto aos sábados, as inscrições para concursos de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto aos Departamentos de: 1) Morfologia — Disciplina de Biologia Celular; 2) Fisiologia — Disciplina de Fisiologia; 3) Farmacologia — Disciplina de Farmacologia; 4) Cirurgia, Ortopedia e Traumatologia — Disciplinas de: a) Gastroenterologia (RCO-421) e Cirurgia — Curso Básico de Cirurgia e Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental (RCO-411); b) Urologia (RCO-441) e Cirurgia — Curso Básico de Cirurgia e Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental (RCO-411) e c) Proctologia (RCO-431) e Cirurgia — Curso Básico de Cirurgia e Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental (RCO-411) e 5) Patologia — Disciplina de Anatomia Patológica.

Regem o concurso os Decretos n.ºs 52.326, de 16-12-69, 52.493, de 3-7-70 (Estatuto da Universidade de São Paulo), 52.906 de 27-3 de 1972 (Regimento Geral da Universidade de São Paulo), Resolução n.º 346 de 1-11-74, (Regimento Interno da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo).

Os candidatos deverão apresentar para inscrição os seguintes documentos:

- 1 — requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em que conste: nome, idade, filiação, naturalidade e local de residência;
- 2 — certificado de sanidade física e mental fornecido por serviço oficial de saúde;
- 3 — atestado de idoneidade moral;
- 4 — prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- 5 — título de eleitor;
- 6 — comprovante de que o interessado é portador de título de "Doutor";
- 7 — memorial circunstanciado em 10 vias, das atividades realizadas em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;
- 8 — dez exemplares de tese original e inédita.

Os Professores Assistentes Doutores em exercício da função docente na Universidade de São Paulo serão dispensados da apresentação dos documentos referidos dos itens 3, 4, 5 e 6.

As provas de concurso serão as seguintes:

- 1 — defesa de tese;
 - 2 — prova didática;
 - 3 — prova prática;
 - 4 — prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária pertinentes à disciplina;
 - 5 — julgamento de memorial.
- A prova prática obedecerá ao "Modus faciendi" pertinente a cada Departamento.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar relação de todos os documentos entregues à Secretaria em duas vias.

A inscrição será apreciada pela Congregação e uma vez julgada em ordem, o candidato será inscrito.

Outras informações e os programas estão à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, nos dias e horários mencionados.

(7-8-9)

Universidade Estadual de Campinas SECRETARIA

Concurso para a função de professor adjunto, na área de Microbiologia de Alimentos, no Departamento de Ciência de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola

Nos termos do Artigo 11, parágrafo único da Portaria GR-11/76, de 13-2-76, a data das Provas de Títulos e Trabalhos do concurso em epígrafe, fica antecipada, de 22 de janeiro de 1979 para 22 de dezembro de 1978.

Ficam, pelo presente Edital, notificados os membros da Banca Examinadora e o candidato único inscrito, Professor Doutor Fumio Yokoya.

(9)

Universidade Julio de Mesquita Filho

REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho convoca a candidata abaixo mencionada, que prestou Prova de Seleção para a função de Contínuo-Porteiro em 18-3, 11 e 12-4, cujo resultado final foi homologado por Despacho do Magnífico Reitor de 13-4-78, para comparecer à Seção de Assentamentos da Divisão Técnica de Pessoal da CAGE à Praça da Sé, 108, 2.º andar, nesta Capital, de 11 a 15-12, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a fim de tratar de assunto relativo à sua contratação, autorizada pelo Magnífico Reitor através do Despacho n.º 4029/78 — CAGE/RUNESP (fls. 281 do Proc. 989/77 — RU-1 NESP). A candidata deverá estar munida dos documentos relacionados neste Edital.

O não comparecimento da candidata convocada, no prazo acima estipulado, será considerado como desistência de classificação nas respectivas Provas de Seleção.

Contínuo-Porteiro

N.º de Insc. — Nome — Classificação
029 — Zezite Maria do Nascimento — 14.º

Documentos que devem ser apresentados

- Atestado de antecedentes criminais
 - Carteira de Identidade — xerox
 - Título de Eleitor — xerox
 - 1 foto 3x4
 - 1 foto 2x2
 - Abregráfia
 - CIC — xerox
- Nota — Os documentos em xerox devem ser autenticados

(9-12-13)

CAMPUS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INSTITUTO DE ARTES DO PLANALTO

Convocação

O Diretor do Instituto de Artes do Planalto, Campus Universitário de São Bernardo do Campo, convoca o candidato abaixo mencionado, classificado na Prova de Seleção realizada no dia 6 de abril de 1978, para comparecer à Seção do Pessoal, à Avenida Imperatriz n.º 79, São Bernardo do Campo, no prazo de 5 dias, horário de 8 às 12 e das 13 às 16 horas, a fim de tratar assuntos referentes à sua contratação.

O não comparecimento do candidato convocado no prazo acima estipulado será considerado como desistência de classificação nas respectivas provas de seleção.

Inscr. — Função — Nome — Classificação
01 — Servente — Amélia Badellato Souza — 2.ª

(9-12-13)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

O Coordenador dos Cursos Profissionalizantes de 2.º Grau da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho — Campus de Ilha Solteira, de acordo com o disposto no item 3 da Cláusula Terceira do Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e a Universidade, bem como nos termos da Portaria UNESP n.º 89-78, torna público que durante os dias 20 e 21 de dezembro de 1978, no horário das 8 às 12 e das 13,30 às 17,30 horas, estarão abertas as inscrições para a regência de aulas do núcleo especial do ensino de 2.º Grau Profissionalizante das habilitações: Técnico em Contabilidade, Técnico em Secretariado, Técnico em Enfermagem e Técnico em Eletrotécnica, cujas disciplinas constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

As inscrições deverão ser feitas na Assessoria Técnica Acadêmica do "Campus", à Av. Brasil Centro n.º 56.

As inscrições serão feitas por disciplina, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador (Modelo fornecido pela Entidade);
- b) Apresentação da Cédula de Identidade;
- c) Recibo de recolhimento na Seção de Finanças, da taxa de Cr\$ 100,00, por disciplina que se inscrever;

(9)

- d) Prova de Quitação com o Serviço Militar e Justiça Eleitoral;
- e) Curriculum Vitae, devidamente documentado;
- f) Comprovante da habilitação Profissional.

Os candidatos inscritos serão submetidos às seguintes provas:

- 1 — Prova de Títulos;
- 2 — Prova de Arguição.

Para cada prova haverá nota de 0 a 10 (dez).

As provas deste Concurso serão efetuadas em dia, hora e local previamente divulgados por Edital, na Imprensa Oficial do Estado.

Não serão aceitos pedidos de revisão de prova e não haverá segunda chamada em hipótese alguma.

A classificação será feita pela média aritmética das notas obtidas nas provas de Títulos e Arguição.

Em caso de empate, terá preferência para admissão, sucessivamente o candidato:

- a) que obtiver maior nota na Prova de Arguição;
- b) que obtiver maior nota na Prova de Títulos.

A admissão dos docentes será feita pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT e Legislação Complementar, por tempo indeterminado, de acordo com o n.º de hora-aula de cada disciplina.

Os docentes contratados perceberão remuneração por hora-aula, conforme o valor estabelecido para as aulas excedentes de 2.º grau do Ensino Oficial do Estado.

Fica estabelecido o prazo de 3 dias úteis para recurso, a contar da publicação da classificação final dos candidatos no Diário Oficial do Estado.

A inscrição do candidato implicará no compromisso tácito de aceitação de todas as condições constantes do presente Edital.

Outras informações poderão ser obtidas na Assistência Técnica Acadêmica do Campus, à Avenida Brasil Centro n.º 56, ou pelos fones 3113 e 3121 — Ilha Solteira.

ANEXO I

Disciplinas de formação especial
Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade

Técnicas de Redação em Língua Portuguesa; Créditos e Financiamento Rural; Língua Estrangeira Moderna; Matemática Aplicada; Estatística; Mecanografia e Processamento de Dados — Economia e Mercados; Direito e Legislação; Contabilidade e Custos; Contabilidade Geral; Contabilidade Comercial; Contabilidade Bancária; Contabilidade Industrial e Agrícola; Elementos de Custos; Elementos de Finanças e Contabilidade Pública; Estrutura e Análise de Balanços.

Organização e Técnica Comercial
Habilitação Profissional: Técnico em Secretariado

Técnicas de Redação em Língua Portuguesa; Língua Estrangeira Moderna; Matemática Aplicada; Estatística; Mecanografia e Processamento de Dados; Direito e Legislação; Psicologia; Organização e Técnica Comercial; Técnicas de Secretariado; Biblioteconomia e Arquivística.

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Técnicas de Redação em Língua Portuguesa; Língua Estrangeira Moderna; Higiene e Profilaxia; Anatomia e Fisiologia Humanas; Microbiologia e Parasitologia; Nutrição e Dietética; Estudos Regionais; Patologia; Psicologia Aplicada e Ética Profissional; Introdução à Enfermagem; Enfermagem Médica; Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem Neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde Pública.

Noções de Administração de Unidades de Enfermagem

Habilitação Profissional: Técnico em Eletrotécnica

Técnicas de Redação em Língua Portuguesa; Língua Estrangeira Moderna; Matemática Aplicada; Física Aplicada; Eletricidade; Eletrotécnica; Instrumentos e Medidas Elétricas; Prática Profissional
Desenho
Desenho Técnico de Mecânica; Desenho de Eletrotécnica.
Organização e Normas
Máquinas e Instalações Elétricas
Máquinas e Aparelhos Elétricos.

(7-8-9)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 148, DE 8 DE DEZEMBRO 1978

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Doutor Waldyr da Silva Prado Júnior para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de dezembro de 1978.

a) NATAL GALE, Presidente

a) Jorge Fernandes, 1.º Secretário

a) Dulce Salles Cunha Braga, 2.ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N.º 149, DE 8 DE DEZEMBRO 1978

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Dr. João Yunes para Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE.

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de dezembro de 1978.

a) NATAL GALE, Presidente

a) Jorge Fernandes, 1.º Secretário

a) Dulce Salles Cunha Braga, 2.ª Secretária

Diário da Assembléia